



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 65/86

Referenda a Resolução nº 62-A/86
e altera o artigo 2º da mesma.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no exercício da Presidência, usando de atribuições Regimentais e Estatutárias e tendo em vista deliberação do Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 22 de agosto de 1.986,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 62-A/86, substituindo-se no art. 2º da mesma, o termo INCORPORAR por INTEGRAR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 1.986.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -